

**Relatório de Atividades Legislativas**  
**Período: 01/01/2022 a 31/12/2022**  
**4ª Legislatura(2021 - 2024)**

## **Abertura**

A produção legislativa é o reflexo mais transparente do compromisso público e da responsabilidade política dos representantes do povo. O presente relatório visa evidenciar, com clareza e objetividade, o esforço coletivo dos vereadores e vereadoras de UBAJARA ao longo do período, valorizando a atuação de cada parlamentar nas proposições, debates e conquistas institucionais.

Neste cenário de constante transformação social, a Câmara Municipal de UBAJARA reafirma seu papel de mediadora entre a população e o Executivo, fiscalizando, propondo e debatendo soluções para as demandas do município. Através do registro detalhado das atividades legislativas, reforçamos o princípio da transparência e do acesso à informação, elementos fundamentais para o fortalecimento democrático.

Cada proposição apresentada representa uma resposta direta às necessidades da população, construída com base no diálogo, escuta ativa e acompanhamento dos desafios locais. Além dos números, destacam-se as temáticas centrais dos projetos, os impactos esperados e o envolvimento dos parlamentares em diferentes áreas, como infraestrutura, educação, saúde, bem-estar animal e desenvolvimento rural.

Este relatório se propõe também como ferramenta de prestação de contas à sociedade, permitindo que cada cidadão avalie o desempenho da Câmara e dos seus representantes. O objetivo é garantir que a atuação parlamentar seja cada vez mais eficiente, próxima da realidade municipal e alinhada às expectativas da comunidade.

Acreditamos que a transparência, a ética e o comprometimento são valores indispensáveis para o mandato legislativo. Por isso, disponibilizamos de forma clara e acessível todas as informações relativas à frequência, produção legislativa, autoria, relatorias, requerimentos, indicações, projetos e participação em sessões, reafirmando o compromisso permanente da Câmara Municipal de UBAJARA com a cidadania e o desenvolvimento local.

## **1. Mesa Diretora -- 4ª Legislatura(2021 - 2024)**

### **2. Comissões Permanentes**

A Câmara Municipal de UBAJARA conta com 4 comissões permanentes, responsáveis por analisar, emitir pareceres e aprimorar as matérias legislativas de acordo com suas áreas temáticas. São elas:

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES (CAPROSMO):**

Art. 54 do R.I - Compete a Comissão de Agricultura, Pesca, Recursos Hídricos, Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e outras atividades, emitir parecer sobre todos os processos referentes à Agricultura, Pesca, recursos Hídricos, obras Serviços Públicos e outras atividades realizadas pelo Município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos e outras atividades administrativas ou privadas sujeitas a deliberação da Câmara.

### **COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CCESA):**

Art. 55 do R.I - Compete a Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social emitir parecer sobre os processos referentes a educação, ensino e artes, ao Patrimônio histórico, aos esportes, a higiene e saúde pública e as obras assistenciais.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO):**

Art. 53 do R.I - Compete a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, em especial sobre: I - Proposta orçamentária, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; II – Os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; III – Proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público; IV- Proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo e os subsídios dos agentes políticos, quando for o caso. V – As matérias que direta ou indiretamente representem mutação patrimonial do Município.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR):**

Art. 52 do R.I - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os assuntos encaminhados à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, regimental e gramatical. Parágrafo Único – A comissão de Justiça e Redação emitirá parecer sobre todos os processos que tramitam pela Câmara Municipal, ressalvado a proposta orçamentária e o parecer do Tribunal de Contas.

## **3. Relatório de Presença Parlamentar**

<b>Parlamentar</b>	<b>Presenças</b>
AMADEU	0
ANTONIO JOSÉ	0
AUCILENE	0
BETÃO	0
CLAUDIO MESQUITA	0

DR ROMMELL PAIVA	0
EMÍLIO	0
FILIFE COSTA	0
JANICÉLIO	0
JOAO DOS ANJOS	0
MARLITO	0
MEIRE	0
NICOLLAS PEREIRA	0
ROBENILTA	0

Durante a 4ª Legislatura(2021 - 2024) houveram 32 sessões plenárias nas seguintes datas: 21/01/2022, 28/01/2022, 04/02/2022, 11/02/2022, 17/02/2022, 04/03/2022, 11/03/2022, 24/03/2022, 01/04/2022, 08/04/2022, 22/04/2022, 06/05/2022, 13/05/2022, 20/05/2022, 01/06/2022, 10/06/2022, 17/06/2022, 24/06/2022, 05/08/2022, 19/08/2022, 26/08/2022, 02/09/2022, 15/09/2022, 23/09/2022, 07/10/2022, 14/10/2022, 21/10/2022, 04/11/2022, 11/11/2022, 18/11/2022, 02/12/2022, 15/12/2022.

#### 4. Produção Legislativa Geral (2022 - 2022)

Tipo de Proposição	Quantidade
<b>Total</b>	<b>0</b>

#### 5. Produção Legislativa Individualizada

##### 5.1 AMADEU

Nenhuma proposição encontrada

##### 5.2 ANTONIO JOSÉ

Nenhuma proposição encontrada

##### 5.3 AUCILENE

Nenhuma proposição encontrada

##### 5.4 BETÃO

Nenhuma proposição encontrada

##### 5.5 CLAUDIO MESQUITA

Nenhuma proposição encontrada

##### 5.6 DR ROMMELL PAIVA

Nenhuma proposição encontrada

##### 5.7 EMÍLIO

Nenhuma proposição encontrada

##### 5.8 FILIFE COSTA

Nenhuma proposição encontrada

## **5.9 JANICÉLIO**

Nenhuma proposição encontrada

## **5.10 JOAO DOS ANJOS**

Nenhuma proposição encontrada

## **5.11 MARLITO**

Nenhuma proposição encontrada

## **5.12 MEIRE**

Nenhuma proposição encontrada

## **5.13 NICOLLAS PEREIRA**

Nenhuma proposição encontrada

## **5.14 ROBENILTA**

Nenhuma proposição encontrada

## **6. Participação e Relatoria**

No período analisado, os parlamentares atuaram de forma expressiva não apenas na apresentação e acompanhamento de proposições legislativas, mas também na participação ativa das sessões plenárias e no encaminhamento de demandas junto ao Poder Executivo. Destaca-se ainda o envolvimento dos vereadores em relatorias de projetos estratégicos e no acompanhamento das execuções de obras e serviços públicos, reforçando o papel das comissões permanentes como instâncias essenciais para a análise técnica e o aprimoramento das matérias legislativas. Além disso, os pronunciamentos em plenário refletiram o compromisso com a defesa das comunidades, contribuindo para o fortalecimento do debate democrático e a busca por soluções efetivas para as necessidades do município.

## **7. Resumo das Atividades Legislativas**

No período em questão, a Câmara Municipal reafirmou seu papel central no fortalecimento da democracia local, conduzindo um processo legislativo pautado pela transparência, responsabilidade e participação ativa dos parlamentares. O volume significativo de proposições apresentadas e o rigor no exercício da função fiscalizadora evidenciam o compromisso do Legislativo com o desenvolvimento do município e a busca por soluções para as demandas da sociedade.

Durante o exercício legislativo, a atuação dos vereadores se destacou pela diversidade de temas tratados, contemplando desde melhorias em infraestrutura urbana e rural até avanços nas áreas de educação, saúde, assistência social, desenvolvimento econômico e bem-estar coletivo. O resultado desse trabalho reflete a sensibilidade do Parlamento municipal em ouvir

os diferentes segmentos da população e transformar essas necessidades em ações concretas. Dessa forma, o conjunto das atividades legislativas demonstra o empenho dos vereadores em promover políticas públicas que impactem positivamente a vida dos cidadãos, consolidando a Câmara Municipal como agente fundamental de transformação social e desenvolvimento sustentável.

## **Encerramento**

O encerramento deste relatório não representa o fim das atividades, mas o compromisso renovado de seguir atuando com ética, transparência e dedicação. A cada proposição protocolada, a Câmara Municipal de UBAJARA reafirma seu papel como instrumento de transformação social, aproximando-se dos anseios da população e oferecendo respostas concretas às necessidades do município.

A divulgação deste relatório reforça a importância do controle social e da participação cidadã. É por meio da transparência e do acompanhamento das atividades legislativas que a população pode avaliar, cobrar e contribuir para o aprimoramento contínuo do trabalho parlamentar.

Destacamos que o compromisso dos vereadores e vereadoras vai além das sessões e proposições. Envolve o diálogo permanente com a comunidade, a busca por soluções inovadoras e o acompanhamento criterioso da execução das políticas públicas. Este relatório é, portanto, um convite para que a sociedade participe ativamente deste processo, fortalecendo a democracia local.

Por fim, reafirmamos a responsabilidade institucional da Câmara Municipal de UBAJARA com a legalidade, a moralidade e a eficiência, colocando-se à disposição de todos para o esclarecimento de dúvidas e o recebimento de sugestões, na construção de um município cada vez mais desenvolvido, justo e cidadão.

**Câmara Municipal de UBAJARA — 4ª Legislatura(2021 - 2024)**  
**UBAJARA, 31/12/2022**  
**Presidente**